

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE ASSIS | CNPJ: | 46.179.941/0001-35 |
| Município/UF: | São Paulo ASSIS | Ano referência: | 2017 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?

Sim

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas:

entrega de gêneros alimentícios às escolas

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?

Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Sim, porém não foi executado o percentual mínimo obrigatório de 30% do recurso executado para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

6.1) O CAE considera que a justificativa apresentada no SIGPC pelo gestor é correta?

Sim

7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE ASSIS | CNPJ: | 46.179.941/0001-35 |
| Município/UF: | São Paulo ASSIS | Ano referência: | 2017 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.?

Sim

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Sim

9) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar?

Sim

9.1) Conforme observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

9.2) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio)

Sim e o percentual atendido das necessidades diárias?

9.3) O cardápio foi divulgado para a comunidade escolar em informativos, nas secretarias de educação e nas escolas, com as devidas informações nutricionais?

Sim

9.4) O cardápio informado apresentou 3 porções de frutas e hortaliças semanais?

Sim

9.5) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA)?

Sim

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE ASSIS | CNPJ: | 46.179.941/0001-35 |
| Município/UF: | São Paulo ASSIS | Ano referência: | 2017 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

9.6) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não

9.7) Havia cardápio para atendimento dos alunos com necessidade nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares?

Sim

10) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

10.1) Em qual situação o teste de aceitabilidade foi aplicado?

Introdução de um novo alimento no cardápio

11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)

12) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Parcialmente

13) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?

Sim

13.1) Quais ações foram promovidas?

estímulo aos hábitos alimentares regionais e culturais saudáveis;

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE ASSIS | CNPJ: | 46.179.941/0001-35 |
| Município/UF: | São Paulo ASSIS | Ano referência: | 2017 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação/Educação em Tempo Integral?

Sim

14.1) A EEx. ofertou, no mínimo, três refeições do Programa Mais Educação?

Sim

15) Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições:

Equipamentos de informática Local apropriado para reuniões Recursos humanos e financeiros para execução de atividades de apoio Transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc)

16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

17) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

17.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

18) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

19) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE ASSIS | CNPJ: | 46.179.941/0001-35 |
| Município/UF: | São Paulo ASSIS | Ano referência: | 2017 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

19.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

semestral

20) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Não

21) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

22) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não

Data: 02/04/2018

Hora: 08:47



40859dbbc733430d036477df06393a8f

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE ASSIS | CNPJ: | 46.179.941/0001-35 |
| Município/UF: | São Paulo ASSIS | Ano referência: | 2017 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

Houve algum prejuízo financeiro ?

Não

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE ASSIS | CNPJ: | 46.179.941/0001-35 |
| Município/UF: | São Paulo ASSIS | Ano referência: | 2017 |

| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|
|--------------------------|-----------------------|-----------|--------------|

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE ASSIS para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| *Conclusão | Aprovada com ressalva |
| *Data do parecer | 02/04/2018 |

| ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE ASSIS | CNPJ: | 46.179.941/0001-35 |
| Município/UF: | São Paulo ASSIS | Ano referência: | 2017 |

| | | | |
|--------------------------|-----------------------|-----------|---------------------|
| Acompanhamento da Gestão | Prejuízos Financeiros | Resultado | Conselheiros |
|--------------------------|-----------------------|-----------|---------------------|

***Mandato**

13/09/2017(em vigência)

| | Conselheiro | Segmento |
|-----|--|------------------|
| [x] | ALZIRENE SILVA SANTOS - Presidente | EDUCAÇÃO DOCENTE |
| [x] | MARIA CRISTIANE SIQUEIRA NASCIMENTO | EDUCAÇÃO DOCENTE |
| [] | DENILSON CARLOS DA SILVA VIRGULINO | SOCIEDADE CIVIL |
| [] | ANTONIO CARLOS PERANDRE | SOCIEDADE CIVIL |
| [] | FERNANDO SOUZA DE JESUS | PAIS DE ALUNOS |
| [x] | MARTA DE SOUZA ALVES | PAIS DE ALUNOS |
| [x] | JAILMA DE LIMA LOPES GABRIEL - Vice-presidente | PAIS DE ALUNOS |
| [] | FLAVIA DANTAS LORANDI | PAIS DE ALUNOS |
| [x] | LAIS HIDALGO DIONISIO | EDUCAÇÃO DOCENTE |
| [] | CAROLINA PIRES MADEIRA | EDUCAÇÃO DOCENTE |
| [] | REOMAR DOS REIS ULIANA | SOCIEDADE CIVIL |
| [x] | JAIME WILSON PETERSON | SOCIEDADE CIVIL |
| [x] | SUELI CORREA DE OLIVEIRA | EXECUTIVO |
| [] | SILVIA MARIA ALMEIDA MOTA | EXECUTIVO |